Município de
Sentinela do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido: 121/2025

Referência: Aquisição de Material de Expediente

Setor: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 08 de abril de 2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de fornecedores qualificados, capazes de atender aos requisitos técnicos e normativos, para o fornecimento contínuo e programado de materiais de expediente destinados às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

A contratação visa garantir a operacionalidade ininterrupta dos serviços administrativos, assegurando que as demandas essenciais sejam atendidas de forma eficiente e oportuna. Para tanto, os materiais fornecidos deverão obedecer a especificações técnicas rigorosas, garantindo sua qualidade, durabilidade e conformidade com as normas vigentes, o que, por sua vez, contribui para a otimização dos recursos públicos e o cumprimento do planejamento institucional.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o suprimento regular de materiais de expediente essenciais para a operacionalidade administrativa da SMS, assegurando que as atividades burocráticas e administrativas sejam realizadas sem interrupções e mantendo a eficiência no atendimento à população.

Adicionalmente, a realização de aquisições planejadas contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando compras emergenciais e permitindo a obtenção de melhores condições comerciais.

Por fim, a integração da aquisição dos materiais ao Plano Anual de Contratações e às diretrizes de gestão de recursos da SMS evidencia a aderência ao planejamento institucional, promovendo a consistência e a eficácia na gestão dos recursos.

Documento assinado digitalmente em 09/04/2025 00:27:01
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/XWN9i para
verificar a autenticidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os materiais de expediente desempenham um papel crucial no funcionamento eficiente e eficaz dos setores das secretarias municipais, sendo fundamentais para a realização das atividades administrativas e operacionais de forma ordenada e produtiva. Sua importância transcende o simples fornecimento de itens, influenciando diretamente a qualidade dos serviços prestados, a organização interna e a eficiência no atendimento das demandas públicas.

A disponibilidade adequada e o uso eficiente de materiais de expediente têm um impacto direto na qualidade do atendimento ao público. Com todos os recursos necessários à mão, os servidores públicos podem atender às solicitações e demandas dos cidadãos de maneira mais rápida e eficiente, contribuindo para uma melhor experiência do usuário e para a satisfação geral com os serviços prestados. No contexto escolar, os materiais de expediente são essenciais para a criação de um ambiente de aprendizado eficiente e bem estruturado.

Em suma, a importância do uso adequado dos materiais de expediente na Secretaria Municipal de Saúde vai além da simples necessidade de suprimentos. Esses materiais são fundamentais para assegurar a eficiência operacional, a organização interna, a comunicação clara, a imagem institucional, o atendimento ao público, e o cumprimento de prazos e normas. A correta gestão e utilização desses recursos contribui para o bom funcionamento das secretarias e para a qualidade dos serviços prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as especificações detalhadas no anexo deste Termo de Referência, garantindo qualidade e durabilidade adequadas ao uso administrativo. A empresa se responsabilizará pela substituição imediata de qualquer material que apresente defeitos de fabricação ou que não cumpra as especificações estabelecidas.

Adicionalmente, é imprescindível comprovar a capacidade técnica mediante a apresentação de atestados de experiência no fornecimento de materiais de expediente para órgãos públicos ou empresas de grande porte. Quanto aos procedimentos de entrega, o fornecimento ocorrerá por meio de solicitações formais emitidas pela SMS, sendo obrigatório que os materiais sejam entregues no local indicado, dentro do prazo estabelecido e em perfeitas condições.

Por fim, o fornecedor deverá emitir notas fiscais detalhadas, contendo descrição precisa dos itens, quantidades, valores unitários e totais, para facilitar a conferência e o lançamento da

despesa. Os produtos também deverão possuir certificações de qualidade, quando aplicável, e estar em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma contínua e em conformidade com o cronograma previamente estabelecido, atendendo às necessidades diárias da SMS. Os materiais serão entregues no endereço indicado pela Secretaria, obedecendo às normas de segurança e preservando a integridade dos produtos. A contratada será responsável por toda a logística de transporte, assegurando que os materiais sejam entregues em condições ideais que preservem sua qualidade e funcionalidade. Além disso, a SMS designará um fiscal de contrato que acompanhará e registrará todas as etapas da entrega, verificando a conformidade das quantidades, a qualidade dos materiais e a correta emissão das notas fiscais.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.
- O pagamento será realizado mediante ordem bancária, com depósito na conta corrente indicada pelo contratado.
- Considera-se data de pagamento o dia em que a ordem bancária é emitida.
- Durante o pagamento, será efetuada a retenção tributária conforme a legislação aplicável.
- O contratado optante pelo Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, ficará isento da retenção dos impostos e contribuições abrangidos por esse regime, desde que apresente a documentação oficial que comprove o direito ao tratamento tributário favorecido.
- O pagamento ocorrerá de acordo com a entrega dos itens, mediante apresentação da nota fiscal certificada ou atestada pelo responsável do almoxarifado.
- O prazo para o pagamento, nesse caso, não será superior a 15 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Modalidade de Licitação

A seleção será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de menor preço por item, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Critérios de Julgamento

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Conformidade dos produtos com as especificações técnicas;
- Preço ofertado por item;
- Comprovação de experiência e capacidade técnica, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica no fornecimento de materiais de expediente;
- Regularidade fiscal e jurídica do fornecedor;
- Certificações de qualidade e conformidade ambiental, quando aplicável.

Habilitação

Para demonstrar idoneidade e capacidade de atender à demanda, o fornecedor deverá apresentar toda a documentação exigida, incluindo:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- Atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação baseia-se em orçamentos obtidos junto aos dados históricos de contratações anteriores. O preço estimado será compatível com os valores praticados no mercado, assegurando a viabilidade financeira da aquisição e a continuidade do fornecimento de pneus. O detalhamento do valor estimado, com a lista de pneus e seus respectivos preços, conforme segue anexo I

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está alinhada com as previsões orçamentárias do Plano Anual de Contratações (PAC), garantindo a viabilidade financeira da despesa. **A despesa será custeada pelo Recurso FUS-CONTA 7686-4 / APS-CONTA 16.014-8**

10. PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato estabelecerá penalidades em caso de atraso na entrega, fornecimento de produtos que não atendam às especificações previamente acordadas, ou qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas. As penalidades poderão incluir, mas não se limitam a, multas proporcionais ao valor do contrato, suspensão temporária de fornecimento ou, conforme a gravidade da infração, rescisão unilateral do contrato.

A rescisão contratual poderá ser declarada em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações previstas, conforme a legislação vigente aplicável. Em caso de rescisão, o contratado ficará sujeito à responsabilidade por eventuais danos causados à Administração, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais.

11. FISCAL DO CONTRATO

Será designado um servidor responsável pela fiscalização do contrato, com atribuições de acompanhar a execução, verificar o cumprimento das obrigações e reportar eventuais irregularidades, garantindo o cumprimento integral do objeto contratado.